



Programa		Número de Ações 68
2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes		
Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
UO: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos		Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Produto: Unidade apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de unidade de atendimento socioeducativo (Núcleos de Atendimento Integral - NAI, unidades de internação, unidades de semi-liberdade), reordenando a rede física do Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes. Implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de Conselhos Tutelares.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Os projetos serão realizados por meio da formalização de parcerias com Estados e/ou Municípios, e também por meio de execução direta.

Localizador (es)

0001 - Nacional
0015 - No Estado do Pará
0020 - Na Região Nordeste
0021 - No Estado do Maranhão
0023 - No Estado do Ceará
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
0025 - No Estado da Paraíba
0026 - No Estado de Pernambuco
0027 - No Estado de Alagoas
0028 - No Estado de Sergipe
0029 - No Estado da Bahia
0031 - No Estado de Minas Gerais
0032 - No Estado do Espírito Santo
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
0035 - No Estado de São Paulo
0041 - No Estado do Paraná
0042 - No Estado de Santa Catarina
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
0051 - No Estado de Mato Grosso
0052 - No Estado de Goiás
1775 - No Município de Dois Riachos - AL
1883 - No Município de Lagarto - SE
3976 - No Município de Torre de Pedra - SP
5456 - No Município de Buriti Alegre - GO
7002 - Construção do Conselho Tutelar Modelo - Inhumas - GO
7004 - Material Permanente, Equipamentos e Sua Instalação - No Estado da Paraíba

Base Legal da Ação

Constituição Federal/88; Lei Federal nº 8.069/90; Lei nº 12.594 de 18/01/2012 – SINASE.



Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de ações de capacitação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

14 - Direitos da Cidadania

Subfunção(ões)

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Localizador (es)

0001 - Nacional

0012 - No Estado do Acre

0026 - No Estado de Pernambuco

0053 - No Distrito Federal

0734 - No Município de São Luís - MA

2261 - No Município de Salvador - BA

2741 - No Município de Januária - MG

7000 - Centro Comunitário Jardim Autódromo - São Paulo - SP

7002 - Associação Maria Helen Drexel - São Paulo - SP

7004 - Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

64101 - Secretaria de Direitos Humanos

64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Base Legal da Ação

Declaração Universal dos direitos da criança: a Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Convenção Internacional dos Direitos da Criança; Constituição Federal Art. 204 e 227;; Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Portaria MDS Nº 222, de 30 de junho de 2008; Decreto nº. 6.481/2008: Regulamenta artigos da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação; Decreto nº. 5.007/2004: Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil; Decreto nº. 5.017/2004: Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças; Decreto nº. 5.006/2004: Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados; Decreto nº. 6.231/2007: Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte; Decreto nº. 6.230/2007: Estabelece o Compromisso pela Redução da Violência Contra Crianças e Adolescentes; Decreto nº. 5.947/2006: Altera e acresce dispositivos ao Decreto no 5.491, de 18 de julho de 2005, que regulamenta a atuação de organismos de adoção internacional; Decreto nº. 5.598/2005: Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências; Lei nº. 12.010/2009: Dispõe sobre adoção, altera e revoga alguns dispositivos do ECA; Lei nº. 12.318/2010: Dispõe sobre a alienação parental; Lei nº. 12.127/2009: Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos; Lei nº. 11.259/2005: Determina investigação imediata em caso de desaparecimento de criança ou adolescente; Lei nº. 11.185/2005: Explicita o direito ao atendimento integral à saúde de crianças e adolescentes no ECA; Lei nº. 10.764/2003: Altera dispositivos do ECA sobre pornografia infantil e sigilo de fatos que envolvam crianças e adolescentes; Resolução nº. 119/2006 do Conanda: Define e aprova o SINASE; Resolução conjunta Conanda /CNAS nº. 01/2006: Define e aprova o Plano Nacional do Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Resolução Conanda nº. 113/2006: Define o Sistema de Garantia de Direitos; Resolução nº.07/2010 CNAS: Aprova o co-financiamento de serviços de meio aberto no sistema socioeducativo;



Resolução Conanda nº. 75/2006: Estabelece os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares; Resolução Conanda nº. 105/2005: Estabelece os parâmetros para a criação de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	64101	14	243	0001
20	64101	14	243	0012
20	64101	14	243	0026
20	64101	14	243	0053
20	64101	14	243	0734
20	64101	14	243	7002
20	64101	14	243	7004
20	64901	14	243	0001
20	64901	14	243	2261
20	64901	14	243	2741
20	64901	14	243	7000

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

23 - Comércio e Serviços

Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

54101 - Ministério do Turismo

Base Legal da Ação

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	54101	23	131	0001



Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Unidade Responsável: Departamento de Proteção Social Especial

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se à realização de transferência de renda, diretamente às famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, não elegíveis aos critérios do Programa Bolsa Família, de modo a criar condições objetivas para a retirada imediata da situação de trabalho e contribuir para a interrupção das condições geradoras da situação do trabalho precoce.

O objetivo é assegurar às crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos de idade, identificadas em situação de trabalho (à exceção dos adolescentes na condição de aprendiz, dos 14 aos 16 anos, conforme a legislação vigente), o acesso à transferência de renda às suas famílias e a serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde, primando pela efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Esta ação será implementada mediante a transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) às famílias com crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho, por meio da rede bancária, acessada com cartão magnético.

As famílias serão identificadas e cadastradas no CadÚnico, com marcação do campo específico de trabalho infantil pelos gestores locais. O sistema de geração de pagamentos dos programas de transferência de renda identifica que a família não contempla as exigências do Programa Bolsa Família e, a partir desta informação, inclui as mesmas no Programa de Erradicação do Trabalho infantil – PETI. Os repasses são acompanhados no sentido de verificar o efetivo recebimento da bolsa pelas famílias.

Localizador (es)

0001 - Nacional

0011 - No Estado de Rondônia

0012 - No Estado do Acre

0013 - No Estado do Amazonas

0014 - No Estado de Roraima

0015 - No Estado do Pará

0016 - No Estado do Amapá

0017 - No Estado do Tocantins

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas

0028 - No Estado de Sergipe

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0041 - No Estado do Paraná

0042 - No Estado de Santa Catarina

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

0051 - No Estado de Mato Grosso

0052 - No Estado de Goiás

0053 - No Distrito Federal

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul



Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93); Lei nº 12.435/11 (Lei do SUAS); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90); Decreto nº 7.492/11 (Brasil sem Miséria); Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS); Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Resolução CNAS nº 145/04); Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012); Portarias MDS nº 458/2001 e 666/2005.